

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.440/2021

“Dispõe sobre a substituição do membro JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA – Representante do Poder Legislativo, da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de que trata Lei Municipal nº 549/2015”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 549/2015, e ainda como fundamento no art. 7º, § 3º, da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado como membro titular representante do Poder Legislativo na Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecida pelo Decreto nº 1.329/2021, o Sr. **ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS**, em substituição ao Sr. **JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de novembro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br